

Art.3º - Ficam nomeados os seguintes integrantes do Grupo Temático de Banco de Dados:

- 1) Representando o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – Cepromat, com a função de Coordenação do grupo:  
Titular: Ronaldo Campos Pereira  
Suplente: Waldemir Egito Júnior
- 2) Representando o Núcleo Planejamento e Tecnologia:  
Titular: Marcel Kuniochi  
Suplente: Adriano Serafini Garcez.
- 3) Representando o Núcleo Justiça e Segurança:  
Titular: Saffyk Vicunã de Souza  
Suplente: Sergio Shigueru Takasumi
- 4) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:  
Titular: Deodato Fernandes da Silva  
Suplente: Alípio Luiz de Souza Silva
- 5) Representando o Núcleo Educação:  
Titular: Eduardo Shoití Yabunaka  
Suplente: Odair Loidemar Lausman
- 6) Representando o Núcleo Saúde:  
Titular: Rodrigo da Silva Gomes  
Suplente: Luis Carlos Gomes Viana
- 7) Representando Núcleo Administração:  
Titular: Marcel Ribeiro Primo de Souza  
Suplente: Dayan Manoel Brito Belém
- 8) Representando o Núcleo Ambiental:  
Titular: Cássia Bisinoto  
Suplente: Jonathas Eidi Fujii
- 9) Representando o Núcleo Fazendário:  
Titular: Fabricio Eustáquio Vargas  
Suplente: Vanderlei Pires Martins
- 10) Representando a Universidade de Mato Grosso:  
Titular: Amir Fonseca Montecchi Junior  
Suplente: Eduardo Melo Zinhaní
- 11) Representando o Núcleo Governadoria:  
Titular: Gabriel Mendes Piloni  
Suplente: André Valente do Couto

Art.4º - Para atender aos objetivos constantes das atribuições previstas nesta Resolução, o Grupo Temático poderá solicitar a participação de profissionais ligados à Administração Pública para o desenvolvimento de suas atividades.

Art.5º - A Coordenação do Grupo Temático utilizará a metodologia de trabalho adotada e orientada pelo Cepromat.

Art.6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de setembro de 2011.

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**  
Presidente do Conselho e  
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda  
Membro do Conselho

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
Membro do Conselho

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
Membro do Conselho

**WILSON TEIXEIRA**  
Diretor Presidente do Cepromat  
Membro do Conselho

**JOSÉ ALVES PERERA FILHO**  
Secretário Auditor Geral do Estado  
Membro do Conselho

**RESOLUÇÃO Nº. 006/2011**

**Dispõe sobre a substituição e inclusão de novos integrantes no Grupo Temático do Sistema Interoperável de Informações Geoespaciais do Estado de Mato Grosso (SIIGEO), no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 6.300 de 31 de agosto de 2005 e Lei Complementar n.º 427 de 12 de julho de 2011;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os seguintes integrantes do Grupo Temático Sistema de Informações Gerenciais em substituição aos nomeados pelas Resoluções nº 007/2006 e 019/200.

- 1) Representando o Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – Cepromat, na função de Coordenação do grupo:  
Titular – Giovanni Leão Ormond  
Suplente-Vicente Dias Filho
- 2) Representando o Núcleo Executivo Trânsito, Transporte e Cidades:  
Titular – Newton Massao Hayashida  
Suplente: Diego José da Silva
- 3) Representando o Núcleo Saúde:  
Titular: Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck  
Suplente: João Francisco Borba
- 4) Representando o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:  
Titular: Marcos Medeiros Deirane  
Suplente: Hugo Freiria Salvador
- 5) Representando a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso:  
Titular: Marcos Roberto de Avila  
Suplente: Mauro Cezar Pozzobom
- 6) Representando o Núcleo Ambiental:  
Titular: Gabriel Vitoreli de Oliveira  
Suplente: Arlene Boa Morte P.Ferreira de Almeida.
- 7) Representando o Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico:  
Titular: Giovanni Leão Ormond  
Suplente: Vicente Dias Filho
- 8) Representando o Departamento Estadual de Trânsito:  
Titular: Apoena Rondon  
Suplente: Karlos Ney Mamoru de Figueiredo
- 9) Representando o Núcleo Fazendário:  
Titular: Walderson Ruyiti Shimokawa  
Suplente: Wagner Ferreira de Souza
- 10) Representando o Núcleo Educação:  
Titular: Flávio Vicentini  
Suplente: Alex Sandro Pegaiani
- 11) Representando o Núcleo Administração:  
Titular: Paulo Fernando de Oliveira  
Suplente: Wesley Oliveira
- 12) Representando o Núcleo Agropecuário:  
Titular: Odival Gonçalo de Campos  
Suplente: Reinaldo Rodrigues de Souza
- 13) Representando o Núcleo Governadoria:  
Titular: Jair Alves da Silva  
Suplente: Odriel Marcelino de Souza
- 14) Representando o Núcleo Segurança:  
Titular: Saffyk Vicunã de Souza  
Suplente: Rubens Teixeira Raimundo
- 15) Representando a Universidade de Mato Grosso:  
Titular: Rui Ogawa  
Suplente: Amir Fonseca Montecchi Junior
- 16) Representando o Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA -:  
Titular: Roberto Luiz Correa da Costa
- 17) Representando a Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão-EMPAER  
Titular: Antonio Rocha Vital
- 18) Representando o Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET-MT:  
Titular: Vanderley Severino dos Santos  
Suplente: Alessandro Benedito de Oliveira Bello
- 19) Representando a Rede CEMAT:  
Titular: Daylton Brandão  
Suplente: Antonio Manoel Dias Cardoso

20)Representando o Instituto de Terras de Mato Grosso  
- INTERMAT -  
Titular: Edmir Leo Monteiro da Costa

21)Representando o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:  
Titular: Renata Aquinoga Teures  
Suplente: Cláudio Gregório de Souza

AMM:

22)Representando a Associação Matogrossense dos Municípios-  
Titular: Leandro Protti Apréa Duarte

23)Representando a Fundação Nacional do Índio-FUNAI  
Titular: José Henrique Sempio Torre

24)Representando o Tribunal de Contas do Estado de MT  
Titular: Adriana Borges Tapajós da Silva

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de setembro de 2011.

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**  
Presidente do Conselho e  
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Membro do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Fazenda

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Membro do Conselho  
Secretário Auditor Geral do Estado

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Administração

**WILSON TEIXEIRA**  
Membro do Conselho  
Diretor Presidente do Cepromat

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2011**

**Dispõe sobre alterações de dispositivos do Anexo I da Resolução nº. 012/2005, de 06 de setembro de 2005 que trata do Regimento Interno do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Nº 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto Nº 6.300 de 31 de agosto de 2005 e Lei Complementar nº. 427 de 12 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as ações e os princípios norteadores do funcionamento e deliberação do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 427 de 12 de julho de 2011;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar o Regimento Interno do Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, que deverá ser obedecido, quanto a sua finalidade e demais atribuições, conforme Anexo I da Resolução nº. 012/2005 de 06 de setembro de 2005.

**Art. 2º** - Os artigos 1º, 3º e 5º. do Anexo I da Resolução 012/2005 passam a vigorar com as seguintes redações:

**Art.1º. O Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação - COSINT, vinculado à Vice Governadoria**

do Estado de Mato Grosso, órgão colegiado de caráter normativo e deliberativo das políticas do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, em perfeita consonância com as políticas e diretrizes estabelecidas no Programa de Governo. Estruturado nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 6.300 de 31 de agosto de 2005, observado sua organização e composição determinadas pelo art.5º da Lei 8.199 de 11-11-2004, reger-se-á internamente, pelas disposições a seguir elencadas:"

**Art.3º - O Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e**

**Tecnologia da Informação, terá como membros natos o Vice Governador do Estado de Mato Grosso, Secretários de Planejamento e Coordenação Geral, de Fazenda, de Administração, o Auditor-Chefe da Auditoria Geral do Estado e o Presidente do Centro de Processamento de Dados – Cepromat ."**

**Art.5º - O Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação será presidido pelo Vice Governador do Estado de Mato Grosso. § 1º - O Presidente do Conselho, na sua eventual ausência, indicará o seu substituto através de documento formal, o qual terá poderes de decisão".**

**Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.**

**CUMPRASE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 26 de setembro de 2011.

**FRANCISCO TARQUINIO DALTRO**  
Presidente do Conselho e  
Vice Governador do Estado de Mato Grosso

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Fazenda

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Membro do Conselho  
Secretário Auditor Geral do Estado

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Administração

**WILSON CELSO TEIXEIRA**  
Membro do Conselho  
Diretor Presidente do Cepromat

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## AGECOPA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2011/AGECOPA**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA 2014 – AGE COPA, nomeado pela Portaria nº. 045/2011/AGECOPA, publicado no Diário Oficial de 19/07/2011, vem a público informar a **REVOGAÇÃO da Concorrência Pública nº. 007/2011/AGECOPA**, por conveniência administrativa.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2011.

**Carlos Roberto Pereira**  
Presidente da CEL/AGECOPA

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **ACOLHO** a decisão da Diretoria de Comunicação e Marketing, que Revogou a Concorrência nº 007/2011/AGECOPA.

Cuiabá, 27 de setembro de 2011.

**Eder de Moraes Dias**  
Diretor Presidente da AGE COPA

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00056/2011

DE: 28/09/2011

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: DEFERIR**

**Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

**Processo N.:**

Nome: (37825/1) JOAO GONCALO DE MORAES FILHO

Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL

Un. Adm: (146463) GAB. DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO